



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

018

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.481 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 6º da Lei nº 1.174, de 10 de novembro de 1976, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional de R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.5 - Setor de Limpeza Pública



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

019

LIVRO DE DECRETOS

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.481/77

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			<u>20.250,00</u>
3100.00	Despesas de Custeio			<u>20.250,00</u>
3110.00	Pessoal			
3111.00	Pessoal Civil	<u>20.250,00</u>	20.250,00	
3111.02	Despesas Variáveis	20.250,00		
	TOTAL:			20.250,00

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

MICAS

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.5 - Setor de Limpeza Pública

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA		TOTAL
F	P	SP		3000.00	4000.00	
13			SAÚDE E SANEAMENTO	<u>20.250,00</u>	-	<u>20.250,00</u>
	76		Saneamento	<u>20.250,00</u>	-	<u>20.250,00</u>
		325	Limpeza Pública	20.250,00	-	20.250,00
		0	Manutenção do Setor	<u>20.250,00</u>	-	<u>20.250,00</u>
		2	TOTAL:	<u>20.250,00</u>	-	<u>20.250,00</u>
		158				



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

020

LIVRO DE DECRETOS

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.481

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 08.06 - Parques Infantis

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			20.250,00
3100.00	Despesas de Custeio			20.250,00
3110.00	Pessoal	20.250,00	20.250,00	
3111.00	Pessoal Civil			
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.250,00		
	TOTAL:			20.250,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de agosto de 1977.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

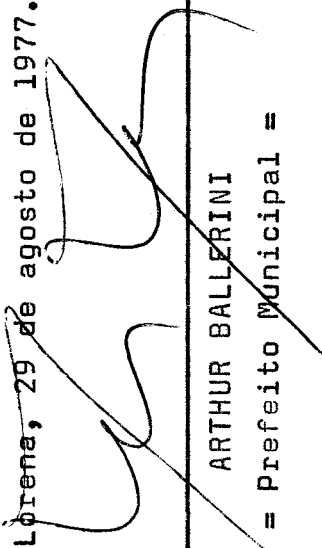
Fls. N.º

021

LIVRO DE DECRETOS

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.481

P.M. de Lorena, 29 de agosto de 1977.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 29 de agosto de 1977.

Maria de Fátima de Macedo

MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =